



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Professora Melanie Granier, 51, Bagé/RS, CEP 96400-500
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

Ofício Circular nº 1/2024/DASST/UNIPAMPA

Bagé, 01 de março de 2024.

À Reitoria e às unidades acadêmicas.

Assunto: Orientação à Reitoria e às unidades acadêmicas sobre prevenção e combate à dengue

Considerando o término da vigência do *home office* emergencial nas unidades acadêmicas e Reitoria, autorizado até 08 de março de 2024, conforme Portaria nº 1848, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o início do calendário acadêmico e o retorno de discentes às atividades nas unidades da Universidade Federal do Pampa, a partir de 08 de março de 2024.

Considerando a epidemia de dengue no Estado do Rio Grande do Sul, declarada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/RS), o agravamento do cenário de casos nos municípios e a ocorrência de nove óbitos até a data de hoje. (*Atualizado em 01/03/24 às 16h36*)

A Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (DASST), vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), vem salientar a importância da conscientização e mobilização da comunidade acadêmica no processo de combate à dengue, doença que alcançou a marca de um milhão de casos prováveis no Brasil nos primeiros meses de 2024 - conforme dados do Ministério da Saúde -, estando o Rio Grande do Sul com mais de dez mil casos confirmados pela SES/RS. (*Atualizado em 01/03/24 às 16h36*)

A dengue é uma doença febril causada pelo vírus (DENV) do gênero *Flavivirus*, família *Flaviviridae*, e possui quatro sorotipos: DENV1, DENV2, DENV3 e DENV4. Caracteriza-se, sobretudo, por febre alta de início rápido. A principal forma de transmissão é pela picada da fêmea infectada do mosquito *Aedes aegypti*. Também pode ser transmitida por contaminação vertical, da gestante para o bebê, e de forma bem menos comum por meio da transfusão de sangue. Não ocorre transmissão direta por contato com paciente.

Todas as faixas etárias são igualmente suscetíveis à doença, porém pessoas com idade mais avançada e que possuem doenças crônicas, como diabetes e hipertensão arterial, têm maior risco de evoluir para casos graves e outras complicações que podem levar à morte. Do mesmo modo, se a pessoa já contraiu dengue, ao ter a doença novamente as chances de gravidade aumentam.

Os sintomas permanecem por aproximadamente sete dias, sendo os mais comuns: febre alta com duração de dois a sete dias, dor atrás dos olhos, dor de cabeça, dor no corpo, dor nas articulações, mal-estar geral, náusea, vômito, diarreia e manchas vermelhas na pele com ou sem coceira. Os sinais podem agravar, ocasionando o extravasamento de plasma e/ou hemorragias que podem levar a pessoa ao choque grave e morte, por isso, é importante estar atento a sintomas como dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, acúmulo de líquidos em cavidades corporais, hipotensão postural e/ou lipotímia, letargia e/ou irritabilidade, aumento do tamanho do fígado, sangramento de mucosa e aumento progressivo do hematócrito.

Ao apresentar os sintomas, a pessoa deve procurar um serviço de saúde, ingerir bastante água e não fazer uso de medicamentos por conta própria, pois algumas medicações como anti-inflamatórios, corticóides e antibióticos podem agravar o quadro da doença.

Na unidade de saúde, o profissional irá realizar a avaliação clínica, epidemiológica, laboratorial e pesquisa de anticorpos para fins de diagnóstico da doença. Sendo considerada e/ou confirmada a contaminação por dengue, o profissional realizará as recomendações que variam desde repouso simples, hidratação frequente, uso de soro para reposição de líquidos e reidratação, uso de repelentes, utilização de roupas que cubram braços, pernas e pés, utilização de mosquiteiros, uso de medicações específicas e até internação, conforme o caso.

A DASST salienta que o afastamento das atividades laborais, acadêmicas e demais rotinas relacionadas para fins de cuidados com sua própria saúde e/ou de algum familiar estão assegurados na legislação vigente e devem ser cumpridos pelo período que o profissional recomendar. Geralmente, o atestado médico varia de 5 a 7 dias, no entanto, pode ter uma durabilidade maior de acordo com a gravidade do caso.

Embora atualmente esteja disponível a vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde, o Rio Grande do Sul ainda não foi contemplado. Portanto, a DASST ressalta a importância das medidas de combate ao mosquito por meio da eliminação de criadouros. Salienta-se que é essencial que nas unidades semanalmente sejam realizadas vistorias a fim de identificar se há larvas do mosquito ou objetos que podem servir como criadouro, desencadeando novo foco de dengue.

As medidas de prevenção são: uso de telas em janelas e aplicação de repelentes em áreas de reconhecida transmissão, remoção de recipientes (vaso de plantas, recipientes de pets, pneus, garrafas, sacos de lixo abertos, entre outros) os quais possam se transformar em criadouros de mosquitos, vedação de reservatórios e caixas d'água, desobstrução de calhas, lajes e ralos, participação na fiscalização das ações de prevenção e controle da dengue por meio do comunicado ao gestores e acionamento da equipe de Vigilância Sanitária quando for necessário, para análise do ambiente e de possíveis focos da dengue.

Recomendamos fortemente a revisão dos espaços para que a retomada das atividades de servidores e discentes nas unidades ocorra de forma segura, bem como a manutenção desses cuidados durante todos os dias do ano. Sugerimos que, se possível, as unidades façam uso de *folders* anexados às entradas e saídas dos espaços de modo a reforçar as medidas preventivas. Por fim, permanecemos à disposição para realizar o suporte que as unidades necessitarem.

Atenciosamente.

Francine da Rosa Silva Cabral

Enfermeira e Chefe da Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho

José Paulo Braccini Fagundes

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Éder Pereira da Silva

Coordenador de Qualidade de Vida e Seleção de Pessoal

Ana Paula de Oliveira Gracioli

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Assinado eletronicamente por **JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES, ENGENHEIRO-AREA**, em 01/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FRANCINE DA ROSA SILVA CABRAL, Chefe da Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho**, em 01/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDER PEREIRA DA SILVA, Coordenador(a) de Qualidade de Vida e Seleção de Pessoal**, em 01/03/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA GRACIOLI, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 01/03/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382684** e o código CRC **C7DF12B7**.

Referência: Processo nº 23100.003455/2024-30

SEI nº 1382684